

RESOLUÇÃO Nº 050/2025, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

Fixa, com efeitos para o exercício financeiro de 2026, os valores das mensalidades para a Escola Técnica do Vale do Itajaí – ETEVI, da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do egrégio Conselho Universitário – CONSUNI, Processo nº 018/2025, Parecer nº 016/2025, tomada em sua sessão plenária de 30 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os valores das mensalidades para a Escola Técnica do Vale do Itajaí – ETEVI, a serem aplicados a partir do exercício de 2026, conforme indicado a seguir:

I - R\$ 1.369,82 (mil e trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos) para os estudantes do primeiro (1º) ano;

II - R\$ 1.493,11 (mil e quatrocentos e noventa e três reais e onze centavos) para os estudantes do segundo (2º) ano; e

III - R\$ 1.593,75 (mil e quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) para os estudantes do terceiro (3º) ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 1º de outubro de 2025.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA